



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5784, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSIM COMO ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO JUNTO AO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO 2025-2027), REALIZADA NO DIA 20/10/25; Considerando alteração na composição do Decreto Municipal nº 5696/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (alteração de membro suplente);

DECRETA

Art. 1º. Atualiza a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 24 de Outubro de 2027:

I - Representantes da área governamental:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Família** - Titulares: Milene Pereira de Paula e Claudia da Silva;
Suplentes: Tais Alessandra Sbrisse Lourenço e Iara Venancio de Oliveira;
- b) Secretaria Municipal de Fazenda** - Titular: Moises Delgado Santamarina;
Suplente: Mauricio Peres Pereira ;
- c) Secretaria de Educação, Esportes e Cultura** - Titular: Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira;
Suplente: Eliane Moraes da Silva;
- d) Secretaria de Negócios Jurídicos** - Titular: Marília Sabino Ramires Simões;
Suplente: Victor Augusto Avello Correia;
- e) Secretaria de Saúde** - Titular: Marta Cristina Perina Pinto;
Suplente: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

- a) 01 Representante titular e 01 Representante suplente das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos** - Titular Janilza Alves da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo);
Suplente - Julia Alberto de Freitas (Centro Comunitário Badi);
- b) 01 Representante titular e 01 Representante suplente das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência** - Titular - Fernanda Zanella de Paula (APAE de Aguai);
Suplente - Bruna Laura Grilo Oliveira (APAE de Aguai);
- c) 01 Representante titular e 01 Representante suplente das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços** – Titular – Cleide Miriam Ferreira Dias Felício (Lions de Aguai);
Suplente – Vera Lúcia Brandi Torre (Lions de Aguai);



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- d) 01 Representante titular e 01 Representante suplente indicado pela OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguaí - Titular Rochele Beber;**
Suplente - Gustavo Eloí Barbosa e Oliveira;
- e) 01 Representante titular e 01 Representante suplente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/Aguaí- Titular – Thalissa Rodrigues Dias;**
Suplente – Beatriz Braidó;
- f) 01 Representante titular e 01 Representante suplente de usuários da Assistência Social - Titular - Julia Almeida;**
Suplente - Rosângela de Almeida Grillo.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5696/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Janeiro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Um Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO